



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023**

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 42/2023.

ASSUNTO: Revogação do Pregão Eletrônico n.º 42/2023.

DECISÃO: I. Com base no parecer jurídico exarado, o qual HOMOLOGO e, adotando sua fundamentação como razão de decidir, revogo o Pregão Eletrônico n.º 42/2023, na forma do art. 49, caput, da Lei n.º 8.666/93, em razão da constatação, superveniente, de equívoco na realização de pesquisa de preço e na descrição de item, bem como, na conveniência da alteração da forma de disputa de lotes para itens, com a previsão do benefício da licitação destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresas de pequeno porte. II. Publique-se o respectivo aviso! III. Em tempo oportuno, deflagre-se novo certame!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão e do parecer jurídico, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Mercedes-PR, 29 de maio de 2023

Laerton Weber
PREFEITO